



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

| | |
|---|------------------|
| Protocolo de Entrada nº.: OE 1401/SME/DAF/2018 | Data: 01/11/2018 |
| Entidade Beneficiada.: SEEDE – Seara Espírita Entrepósito da Fé | |
| Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação | |
| Nota de Empenho: nº 10574/2017 | |
| Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO | |
| Valor Liberado.: R\$ 9.200,00 | Data: 07/12/2017 |
| Convênio nº.: 346/2016 | |
| Parcela nº.: 7ª ALIMENTAÇÃO | |

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de março de 2020.


Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

SPTC ONGs (Recursos Conveniados)

**ENTIDADE:SEEDE- Seara Espírita Entrepasto
da Fé**

CREDOR:15761

Nº DO CONVÊNIO:346/2016 (FUNDAMENTAL)

EMPENHO: 10574/2017

PARCELA:7ª

(X) Alimentação

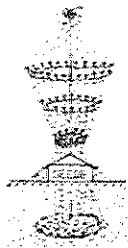
() Subvenção

Dados da Correspondência

Órgão : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis
Nº. correspondência : OE 1401/SME/DAF/2018
Data de entrada : 01/11/2018 às 16:22
Tipo de OE - Ofício Expedido
correspondência :
Recebida em : 01/11/2018 às 16:19
Setor de abertura : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Setor origem : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Remetente : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
Assunto : PROVIDÊNCIAS
Súmula : ENCAMINHO PRESTAÇÃO DE CONTAS SEEDE, CONVÊNIO 346/2016, EMPENHO 10574/17, 7ª PARCELA, ALIMENTAÇÃO, DE 2017.
Município : Florianópolis - SC
Cadastrado por: Marli Pedro Martins

OK
ADRIANO

1657417



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE
 CGC nº 82.102.468/0001-51
 Unidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997
 Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695
 End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde
 Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina
 Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br
 Contato: 3238-6012

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
CAPA

DE 1401/SME/IDAF/2018

| | |
|--|--------------|
| PROTOCOLO Nº | DATA: |
| Nome da Entidade: SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE | |
| Título do Projeto: PROFEM –PROGRAMA DE FORMAÇÃO ETICO MORAL – Educação Complementar | |
| Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 346/PMF/SME/SEEDE/2016 | |
| Valor transferido: R\$ 9.200,00 | |
| Número da parcela: 07(SÉTIMA) | |
| Número de folhas que constam no processo: 24 (Vinte Quatro) | |
| Nome do Responsável: Zeferino Pedro Sachet | |
| Contato: Fone/e-mail.48 32386012 / seede@brturbo.com.br | |

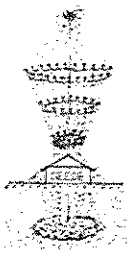
Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

| Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma: | Sim | Não |
|---|------------|------------|
| Ofício de encaminhamento ANEXO IX | | |
| Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver | | |
| Prestação de contas organizada em folha A4 | | |
| As Folhas estão numeradas sequencialmente | | |
| Plano de Trabalho ANEXO VI | | |
| Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X | | |
| Relatório de execução financeira: ANEXO XI | | |
| Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas) | | |
| Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro | | |
| Original do extrato bancário da conta específica | | |
| Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite | | |
| Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa. | | |
| Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público. | | |
| Relatório de cumprimento dos objetivos: ANEXO EDUCAÇÃO | | |
| Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO | | |

SILVANA RAMOS LENTO
 Secretária Municipal de Educação
 Matrícula nº 21305-5

Zeferino Pedro Sachet
 SEEDE
 Diretor

| | |
|----------------------------|---|
| Data: 20/12/2017 | Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor |
|----------------------------|---|



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 2.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012



CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

Florianópolis, 20 de Dezembro de 2017

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr Prefeito

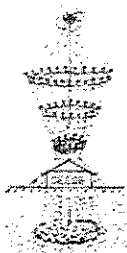
Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Seara Espírita Entreposto da Fé (SEEDE), CNPJ 82.102.468/0001-51, sito a Servidão Marcelino Gonçalves 71, CEPCEP:88.032-679, encaminhar a prestação de contas da parcela **7ª (SÉTIMA) de Alimentação** do convênio **346/PMF/SME/SEEDE/2016** no valor de **R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais)**, referente ao Projeto PROFEM – PROGRAMA DE FORMAÇÃO ETICO MORAL – Educação Complementar

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2017.**



**Zeferino Pedro Sachet - Presidente,
Presidente da SEEDE**


**Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente**



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Serviço Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fis: 03

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Seara Espírita Entreposto da Fé - SEEDE

CNPJ: 82.102.468/0001-51

Conta Corrente nº: 1901.1

Agência nº: 1348

Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Serv. Marcelino Gonçalves

Número: 71 CEP: 88.032-679

Bairro: Monte Verde

Cidade: Florianópolis /SC

Telefone: (48) 32386012

Fax: Endereço Eletrônico: seede@brturbo.com.br

Lei que declara de utilidade pública: 3.695/1992 Lei Municipal

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: **050/2015**

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: **054/2006**

CEBAS: Processo nº 71000096106/2015-33 (Em análise)

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Zeferino Pedro Sachet

Número do RG: 551901

Numero do CPF: 098450629-20

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 01 /08 / 2016 até 01 /08 / 2020

1.4. Áreas das atividades da organização social:

Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012



CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

(x) Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

(x) Creches – para crianças de até três anos de idade.

(x) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.4554, de 30/12/1998.

(x) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

(x) educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() atendimento educacional especializado.

(x) Creches – para crianças de até três anos de idade.

(x) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(x) Sim () Não Em adequação ()

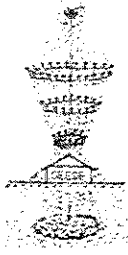
1.6. Apresentação: quais os projetos já desenvolvidos).

A SEEDE – Seara Espírita Entreposto da Fé, é uma entidade filantrópica, reconhecida de utilidade pública por Decreto Federal, e leis Estadual e Municipal, fundada em 14 de Agosto de 1990, tem sua sede no Bairro Monte Verde, no Município de Florianópolis, desenvolve trabalhos sócio educativo e de assistência social às famílias em situações de vulnerabilidade social, atingindo crianças, adolescentes, jovens e adultos.

A SEEDE é mantenedora de duas unidades: uma de cunho religioso e social: o CEMPO- Centro Espírita “Médico dos Pobres” e outra de cunho eminentemente sócio educacional; o CETREVI - Centro de Educação e Vivência Integral, unidades, através das quais, viabiliza seus programas de cunho social, educacional e religioso em parcerias com Instituições públicas e/ou privadas ligadas pelos mesmos objetivos.

O trabalho que vinha sendo desenvolvido pela SEEDE, desde 1998, na construção do processo de reeducação de dependentes, portadores dos mais variados processos viciosos, demonstrou, na prática, a necessidade de continuidade desse trabalho, envolvendo a família e, principalmente, os filhos. A experiência acumulada da Instituição na área da dependência química e de suas interações na família do adicto levou a SEEDE, a partir de (2006), a interromper o Internato e direcionar todo seu foco de trabalho para crianças e adolescentes considerando como sendo a melhor alternativa de prevenir a expansão

Zeferino Pedro Soares
SEEDE
Municípios



SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Elorianoópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fis. 05

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

.deste gravíssimo mal. Assim, municiar conscienciosamente às crianças e adolescentes, sobre todos os aspectos prejudiciais proporcionados pelos vícios de toda ordem, através de processos sócios educativos que proporcionassem condições lúdicas de ensino e de vivência fraterna tornou-se um brincar e aprender exercitando a liberdade, o respeito a disciplina e a responsabilidade. Desta forma fica evidenciado que o sucesso de sua atual existência está ligado ao trabalho incessante em busca das virtudes da alma, no exercício pleno da cidadania e num constante aprimoramento interior. Os resultados mostraram que os trabalhos desenvolvidos em parceria com a Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal promoveram significativas mudanças de posturas em crianças e adolescentes e em muitos casos afetando positivamente as famílias.

O quadro a seguir mostra o número de crianças atendidas nos últimos anos.

| Histórico de crianças atendidas na Instituição por ano e por renda familiar (2004 -2014) | | | | | | |
|--|--------------|---------------------|--|------------|------------|-----------|
| Ano | Faixa etária | Quantidade atendida | Renda familiar (referencia salário mínimo) | | | |
| | | | Até 1 sal. | Até 2 sal. | Até 3 sal. | 4 ou mais |
| 2004 | 7 - 14 anos | 102 | 44 | 7 | 28 | 23 |
| 2005 | 7 - 14 anos | 114 | 63 | 6 | 24 | 21 |
| 2006 | 7 - 14 anos | 139 | 66 | 9 | 34 | 30 |
| | 4 - 6 anos | 51 | 30 | 3 | 5 | 9 |
| 2007 | 7 - 14 anos | 225 | 128 | 60 | 20 | 17 |
| | 4 - 6 anos | 47 | 25 | 16 | 2 | 2 |
| 2008 | 7 - 14 anos | 256 | 171 | 40 | 27 | 18 |
| | 3 - 6 anos | 55 | 29 | 17 | 9 | 2 |
| 2009 | 7 - 14 anos | 287 | 187 | 64 | 14 | 22 |
| | 3 - 6 anos | 94 | 53 | 28 | 11 | 2 |
| 2010 | 7 - 14 anos | 229 | 60 | 84 | 44 | 41 |
| | 2 - 6 anos | 82 | 13 | 32 | 30 | 7 |
| 2011 | 7 - 14 anos | 263 | 57 | 109 | 71 | 26 |
| | 2 - 6 anos | 99 | 14 | 34 | 31 | 20 |
| 2012 | 7 - 14 anos | 249 | 48 | 106 | 63 | 32 |
| | 2 - 6 anos | 98 | 24 | 43 | 24 | 7 |
| 2013 | 7 - 14 anos | 256 | 31 | 99 | 83 | 43 |
| | 2 - 6 anos | 128 | 18 | 47 | 40 | 23 |
| 2014 | 7 - 14 anos | 240 | 30(12,5%) | 113(47%) | 69(28,5%) | 28(12%) |
| | 2 - 6 anos | 153 | 35(22%) | 55(36%) | 36(24%) | 27(18%) |

A instituição desenvolve ações conjuntas na área educacional com o apoio da PMF através da Secretaria da Educação (Educação infantil e fundamental) com crianças e adolescentes de 2 a 15 anos. No desenvolvimento de seus diferentes trabalhos, percebeu-se a importância da educação alimentar no processo de formação da saúde da criança e do adolescente. Os

Referindo Pedro Sachet
SEEDE



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Elorionópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fls. 06

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

hábitos alimentares adotados pelas famílias de fundamentos básicos da área nutricional. A SEEDE procura demonstrar na prática, desde a produção até o consumo dos alimentos os valores nutritivos e sua importância na manutenção e desenvolvimento do organismo físico.

As ações de fortalecimento de vínculos com a comunidade acontecem desde sua fundação, sempre houve o apoio e o entrosamento com a comunidade circunvizinha. Destaca-se neste sentido a relação institucional mantida com o Centro Comunitário Monte Verde e outras ONGS existentes no entorno.

Na área da assistência social também mantém um intercâmbio tanto com o CRAS como com o Conselho Tutelar sempre que isto se faz necessário.

Desde o ano de 2004 o Programa de Formação Ética e Moral (PROFEM), foi instituído com o objetivo de construir com a comunidade dos bairros Monte Verde, Saco Grande e imediações, um trabalho que fomente e exercite continuamente a prática do bem.

No Programa PROFEM estão contemplados os seguintes Projetos:

- a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 200 crianças e adolescentes inseridas na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, residentes na comunidade ao entorno da instituição;
- b) Educação Infantil - 210 crianças inseridas na faixa etária de 1 ano a 5 anos e 11 meses de idade;

A SEEDE por força do Estatuto é administrada por uma Diretoria Executiva, e desde a sua fundação até os dias atuais foram 11 (onze) mandatos:

- 1990 - 1992 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 1992 - 1994 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 1994 - 1996 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 1996 - 1998 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 1998 - 2000 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 2000 - 2002 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 2002 - 2004 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 2004 - 2008 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 2008 - 2012 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 2012 - 2016 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 2016 - 2020 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves

A SEEDE vem atuando há 27 anos nos segmentos de saúde e prevenção de dependência química, educação e assistência social.

2. Descrição do Projeto:

A Instituição constatou através das matrículas conforme o histórico de crianças atendidas na instituição por ano e renda familiar, no período de 2004 e 2016, que mais da metade das crianças e

Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 2.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fis. 07

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

adolescentes, matriculadas pertencem a famílias com renda familiar relativamente baixa. Constatou ainda, que a maioria das crianças é residentes em comunidades dos bairros Monte Verde, Saco Grande e João Paulo, todavia tem aumentado a procura por famílias de crianças residentes em outros bairros circunvizinhos.

A justificativa de trabalhar com crianças de 6 a 15 anos está alicerçada na necessidade das famílias da comunidade em se ausentarem de casa para aumentarem sua renda e, na dificuldade de deixarem seus filhos com pessoas confiáveis próximo de suas residências e sem custo financeiro para a família.

Soma-se a esta preocupação familiar o crescente tráfico de drogas existente nesta região de Florianópolis, mostrando o envolvimento de crianças de crianças e adolescentes.

A SEEDE percebeu ainda a existência de uma crescente demanda para este tipo de serviço de qualidade na comunidade, constatada durante todos esses anos, por isso a proposta de continuidade deste trabalho em 2017.

O compromisso com o apoio na busca de uma educação complementar compartilhado com toda a sociedade, constitui-se no desafio de garantir uma educação coerente com o espaço para o conhecimento justifica-se através da intencionalidade de provocar mudanças, nesse atual processo educativo, as quais apontem em direção às transformações na busca de valores morais e éticos compatíveis com a cidadania solidária, mais humana e fraterna.

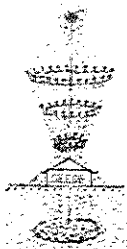
A qualidade da educação não pode ser pensada a partir de situações fragmentadas e de formas isoladas na busca da melhoria. Acredita-se que os avanços almejados no buscar a melhoria da educação como um todo somente será possível se houver a participação integrada dos pais, das crianças, dos educadores, voluntários ou profissionais da educação e das Instituições, órgãos competentes na viabilização deste projeto de educação complementar.

O atendimento de crianças e adolescentes será efetuado diariamente iniciando e terminando juntamente com o período escolar determinado pela PMF/SME (horário inverso ao da escola), portanto em ½ período.

A programação de atendimento busca desenvolver no seu conjunto eixos temáticos contemplando as tradições culturais e a diversidade regional, bem como propiciar uma ação pedagógica lúdica capaz de levar as crianças e adolescentes adquirir conhecimentos que os eduque para o cotidiano de suas existências tornando-os cidadãos voltados ao exercício do bem. A programação das oficinas está dentro deste contexto.

As oficinas de artes plásticas e cênicas, atividades lúdicas, musicais, folclóricas, esportes e recreação, artesanatos; pintura cerâmica, dança, trabalhos manuais, capoeiras, informática, prevenção às drogas, culinária, horta e pomar, passeios ambientais, sensibilização, trocando idéias, apoio pedagógico, percussão, canto, customização, dobraduras, desenho e outras que poderão surgir de acordo com a demanda serão oferecidas.

Zeferino Pedro Sacchi
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fls. 08

CONVÊNIO Nº 346
PMFISME/SEEDE/2016

Quadro de Oficinas para 2017.

| Nº | NOME DA OFICINA | EMENTA | CARGA HORARIA SEMANAL |
|----|-----------------|---|-----------------------|
| 1 | CERAMICA | Busca despertar a arte de modelar o sentimento na argila. | 30 hs/sem |
| 2 | INFORMATICA (1) | Conhecimentos básicos de informática (a máquina e seus acessórios eletrônicos) | 40 hs/sem |
| 3 | INFORMATICA (2) | Conhecimentos de diferentes programas e uso de internet | 40 hs/sem |
| 4 | FOLCLORE | Folclore regional sua estória, cultura, musica brincadeiras e artes de expressão. (Boi de mamão, pau de fita, e danças) | 10 hs/sem |
| 5 | DANÇA | Dança de movimentos coletivos de musicas contemporâneas. | 40 hs/ sem |
| 6 | TEATRO | Desenvolver o pensamento lógico e criativo na representação. | 12 hs /sem |
| 7 | ARTE VISUAL (1) | Trabalha a criatividade através de recortes, pinturas e colagem. | 40 hs/sem |
| 8 | ARTE DESEN (2) | Estimular a observação e a produção de desenhos através de desenho técnico. | 24 hs/ sem |
| 9 | CAPOEIRA (1) | Capoeira da angola - sua historia - cultura e expressão corporal | 24 hs/sem |
| 10 | CAPOEIRA (2) | Capoeira Regional - sua arte de ensinar o equilibrio corporal | 21 hs/sem |
| 11 | CAPOEIRA (3) | Capoeira - principios básicos - de desenvolvimento da Arte | 24 hs/ sem |
| 12 | TAKAENDO | A Arte marcial no exercicio da disciplina e equilibrio interior do ser humano. | 40 hs/sem |
| 13 | ARTESANATO | Arte que desenvolve a criatividade e manipulação da peça. | 40 hs/sem |
| 14 | SENSIBILIZAÇÃO | Busca despertar o potencial de sensibilidade na criança. | 6 hs/sem. |
| 15 | FLUIDOTERAPIA | Contribui para o equilibrio energético do SER. | 2 hs/sem |
| 16 | CULINARIA | Principios básicos de manipulação de alimentos | 8 hs/sem |
| 17 | APOIO PEDAG. | Apoiar o aprendizado das crianças e adolescentes em seus conteúdos relacionados a temática desenvolvida no Programa. | 40 hs/sem |

2.1. Projeto:

Título do Projeto: PROFEM - PROGRAMA DE FORMAÇÃO ETICO MORAL - Educação Complementar

Zefarino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 2.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fis. 09

CONVÊNIO Nº 346
PMFISME/SEEDE/2016

2.1.2 Período de execução: Início: Fevereiro /2017

Término: Dezembro /2017

2.1.3 Público Alvo:

Atender 180 crianças e adolescentes com idade compreendida entre 06 e 15 anos, em todos os dias úteis, no horário inverso ao da escola, sendo 70 no período matutino e 110 no vespertino da área de abrangência do bairros Monte Verde, Saco Grande e João Paulo.

2.1.4 Objetivo Geral:

Buscar, conjuntamente com educadores, familiares, o adequado encaminhamento educacional, para questões éticas e morais mais urgentes, com a inserção de valores fundamentais à vida das 180 crianças e adolescentes, matriculados no PROFEM – Programa de Formação Ética e Moral, despertando a importância do aspecto da educação complementar e integral do SER para todas as atividades na vida.

Objetivos Específicos

Proporcionar situações que valorize a construção de identidades com o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e educacionais;

Auxiliar no desenvolvimento de atividades relacionadas à manifestações artísticas, culturais, lúdicas e esportivas, ampliando a troca de experiências entre todos;

Proporcionar às crianças e adolescentes, aglutinadas em grupos compatíveis com a idade e ambientes seguros, agradáveis e educativos que induzem o respeito aos seus e aos direitos dos outros, desenvolvendo atividades sócias educativas de acordo com o seu grau de desenvolvimento, supervisionado por educadores profissionais;

Desenvolver pesquisas sobre questões práticas ligadas a diferentes atividades e posturas de familiares, crianças e adolescentes nos meios onde circulam (no lar, escola, projetos e centro comunitário) visando ampliar conhecimentos e melhor definir a ação dos educadores;

Desenvolver espaços em diferentes oficinas de atividades lúdicas, recreativas, culturais, artesanais e artísticas que busquem na participação coletiva o desenvolvimento do respeito, da solidariedade, autonomia, convivência fraterna e do companheirismo cidadão;

Realizar reuniões periódicas com pais e educadores promovendo um diálogo fraterno em torno de problemas vivenciados de parte a parte buscando orientações e posturas adequadas para o melhor encaminhamento educacional da criança ou adolescente;

Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPÓSITO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Semáforo Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679 - Florianópolis - Santa Catarina

Sítio: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR | | DURAÇÃO | |
|------|-------|--|-------------------------------|------------|-----------|----------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | FIM |
| 1 | 1 | Atendimento na Educação Complementar, contra turno escolar, carga horária semanal. | Crianças e Adolescentes | 70 | Fevereiro | Dezembro |
| | | | Crianças e Adolescentes | 110 | | |
| 2 | 2 | Contratação de profissionais | PROFESSOR/A | 06 | Fevereiro | Dezembro |
| | | | OFICINEIRO/A | 01 | | |
| | | | FAXINEIRA | 02 | | |
| | | | AUX. DE COZINHA | 02 | | |
| | | | AUX. MANUTENÇÃO E SERV GERAIS | 02 | | |
| | | | Coordenadora Pedagógica | 01 | | |

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

Fis. 10

Zeferino Pedro Sacher
SEEDE
Presidente

SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

Fis. 17

| | | | | SALARIOS E FGTS | MENSAIS | JAN/16 | DEZ/16 |
|---|---|--|--|---|---|---------------------------|----------------------------|
| 2 | 1 | Pagamento de salários e encargos | | FÉRIAS 13º SALARIO VALE TRANSPORTE | ANUAIS ANUAL MENSAL | VECTO JUL/16 JAN/16 | DEZ/16 DEZ/16 DEZ/16 |
| 3 | 1 | Alimentação Escolar | | CAFÉ, LANCHES E REFEIÇÕES | CINCO/DIA | FEV/16 | DEZ/16 |
| 4 | 1 | Materiais necessários nas diferentes Atividades, esportivas, pedagógicas e educativas de acordo com o plano de aula do educador | | Desenvolvidas em todas as oficinas | Compra será mensal de acordo com a necessidade de cada oficina | Fev/16 | Dez/16 |
| | | Serviços De | | -manutenção e conservação de áreas e ambientes externos e internos; - manutenção e reparos em maquinas e equipamentos utilizados na instituição, escritório, hortas, gramados e | Semanal | Fev/16 | Dez/16 |

Zeferino Pedro Sacher
SEDE
Presidente

SEARA ESPÍRITA ENTREPÓSITO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estatuária Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Serviço Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679 - Florianópolis - Santa Catarina

Sítio: www.seede.org.br e-mail: seede@entunfo.com.br

Contato: 3238-6012

| | | | | | |
|---|---|-------------------------|---|---------|--------|
| 5 | 1 | terceiros | jardins, conservação de quadra, parques, alambrados, muros de arrimo, rampas e escadarias de acesso às diferentes oficinas. - reposição de materiais levados pelas enxurradas. | Semanal | Dez/16 |
| 6 | 1 | Material de consumo | - Materiais e produtos de limpeza. - materiais e produtos para projetos pedagógicos | Semanal | Dez/16 |
| 7 | 1 | Materiais de manutenção | - materiais e produtos necessários para reparos e conservação de telhados, calhas e aberturas e materiais de escritório, pinturas em paredes. | semanal | Dez/16 |

Zeferino Pedro Secher
SEDE
Presidência



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679 - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fis. 13

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES EM REAIS |
|---|-----------------------|
| | SME |
| 1. Remuneração de pessoal: Contratação, Salários Mensais, Rescisão, Férias, Vale transportes, 13º Salários, Pensão alimentícia, licença gestação, licenças tratamento saúde | R\$ 194.000,00 |
| 2. Encargos sociais: PIS, FGTS, INSS, IR | R\$ 38.800,00 |
| 3. Materiais de Consumo e Expediente: Canetas diversas, Carimbos em geral, Cartucho, Tinta para impressora, Toner, Folhas diversas, Fita adesiva, Estilete, CD/ DVD virgem, Envelope | R\$ 7.000,00 |
| 4. Material Didático e pedagógico: Areia para o parque, Terra /adubo/ insumos, Mangueira, Tintas diversas, Tecidos em geral, Pilha, Pasta para arquivo, Material de aviamento | R\$ 10.950,00 |
| 5. Materiais de Manutenção: Avental \ jalecos, Desinfetante, Detergente, Guardanapos, Luva plástica, Papel higiênico, Saco para lixo, Vassoura. | R\$ 5.000,00 |
| 6. Serviços Transporte para saídas pedagógicas, Reparos em instalações elétricas e hidráulicas, Manutenção em equipamentos de informática e rede, Manutenção de bebedouro\ filtro, Consultor para formação dos profissionais, Consertos de caixas, rufos e condutores, Serralheiro, Reparos em janelas, grades, portão. | R\$ 9.550,00. |
| 7. Alimentação Escolar: Frutas, legumes, feijão, arroz, farinha; trigo, mandioca, milho carne vermelha, frango, açúcar, sal, café, pão, adoçantes, azeite, vinagre; | R\$ 92.000,00 |
| TOTAL | R\$ 357.300,00 |

Zeferino Pedro Sacher
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPÓSITO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 3.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Sítio: www.seeda.org.br e-mail: seeda@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

| META | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------|-------|----------------------------------|-----|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1 | SME | Remuneração de Pessoal | X | X | 16.000,00 | 16.000,00 | 17.000,00 | 26.000,00 | 18.000,00 | 17.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 32.000,00 | 20.000,00 |
| 2 | SME | Encargos Sociais | X | X | 3.200,00 | 3.200,00 | 3.400,00 | 5.200,00 | 3.600,00 | 3.400,00 | 3.200,00 | 3.200,00 | 6.400,00 | 4.000,00 |
| 3 | SME | Material de Consumo e Expediente | X | X | X | X | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | X | 1.000,00 | X | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 4 | SME | Material Didático e Pedagógico | X | X | 2.350,00 | X | 1.750,00 | X | 1.300,00 | 1.300,00 | 1.300,00 | 1.300,00 | 1.650,00 | X |
| 5 | SME | Material de Manutenção | | | | 220,00 | 780,00 | 1.000,00 | X | 1.000,00 | 1.600,00 | X | 1.000,00 | X |
| 6 | SME | Serviços | X | X | X | 150,00 | 900,00 | 500,00 | 1.100,00 | 1.000,00 | 1.600,00 | 1.100,00 | 1.600,00 | 1.600,00 |
| | | Despesas de Manutenção (Total) | X | X | 21.550,00 | 19.570,00 | 25.830,00 | 33.700,00 | 25.000,00 | 23.700,00 | 24.100,00 | 21.600,00 | 43.650,00 | 26.600,00 |

Fis. 14

CONVENIO Nº 346
RMF/SME/SEEDE/2016

Zeferino Pedro Sacher
SEEDE
Presidente

SEARA ESPÍRITA ENTREPÓSITO DA FÉ - SEEDE
 CGC nº 82.102.468/0001-51
 Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997
 Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695
 End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde
 Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina
 Site: www.seede.org.br e-mail: seeds@brturbo.com.br
 Contato: 3238-6012



| | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|---------------------|---|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7 | SME | Alimentação Escolar | X | X | 9.200,00 | 9.200,00 | 9.200,00 | 9.200,00 | 9.200,00 | 9.200,00 | 9.200,00 | 9.200,00 | 9.200,00 |
|---|-----|---------------------|---|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|

5.1. Prazo de convênio: 10 MESES

5.2. Valor Total R\$: 357.300,00

Alimentação Escolar:
 Despesas de Manutenção:

- Valor em R\$: 92.000,00
 - Valor em R\$: 265.300,00

Zeferino Pedro Sarchet
 SEEDE
 Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE
 CGC nº 82.102.468/0001-51
 Unidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997
 Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695
 End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde
 Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina
 Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br
 Contato: 3238-6012

5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

| INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO | NATUREZA DA INTERFACE | PERIODICIDADE |
|---------------------------|---|--|
| SME/CRAS/CONSELHO TUTELAR | INTERCAMBIO: BUSCA DE INFORMAÇÕES E APOIO NO ENCAMINHAMENTO | SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE AO BEM ESTAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. |
| E ESCOLAS E OUTROS | | |

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 20 de Dezembro de 2017:

[Assinatura]
 Zeferino Pedro Sachet - Presidente,
 Presidente da SEEDE

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

| | | |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Responsável pela análise | <input type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Reprovado |
| Florianópolis ___/___/___ | | |
| | Assinatura e Matrícula | |

[Assinatura]
 Zeferino Pedro Sachet
 SEEDE
 Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Seara Espírita Entreposto da Fé - SEEDE CNPJ: 82102468/0001-51

Título do Projeto:

**PROFEM – PROGRAMA DE FORMAÇÃO ÉTICA MORAL –
Educação Complementar**

Início: Fevereiro/2017 término: Dezembro /2017

Objetivo do Projeto: Buscar, conjuntamente com educadores, familiares, o adequado encaminhamento educacional, para questões éticas e morais mais urgentes, com a inserção de valores fundamentais à vida das 180 crianças e adolescentes, matriculados no PROFEM – Programa de Formação Ética e Moral, despertando a importância do aspecto da educação complementar e integral do SER para todas as atividades na vida.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 20/12/2017


Zeferino Pedro Sachet, Presidente,
Presidente da SEEDE


Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
PRESIDENTE



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE
 CGC nº 82.102.468/0001-51
 Unidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997
 Estadual Lei nº 8.120, e Municipal Lei nº 3.695
 End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde
 Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina
 Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br
 Contato: 3238-6012

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

| BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | | |
|--|----------------|--------------------|--|---------------|------------------------|
| (TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO) | | | | | |
| MÊS | ANO | PARCELA | CONCEDENTE | DATA DEPOSITO | Nº TERMO |
| DEZEMBRO | 2017 | 7ª (SÉTIMA) | PMF/SME | 07/12/2017 | 346/PMF/SME/SEEDE/2016 |
| ENTIDADE: Seara Espírita Entreposto da Fé - SEEDE | | | | | |
| ENDEREÇO: Servidão Marcelino Gonçalves 71 | | | | | |
| CEP: 88.032-679 | | | FONE: (48)3238-6012 | | |
| RESPONSÁVEL: Zeferino Pedro Sachet | | | | | |
| CPF: 098.450.629-20 | | | VALOR: R\$ 9.200,00 | | |
| DOCUMENTOS | | | | | |
| Nº TRANSF. | Nº NOTA FISCAL | DATA DA EMISSÃO NF | HISTORICO | RECEBIMENTO | PAGAMENTO |
| | | 07/12/2017 | 7ª Parcela | 9.200,00 | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| RECURSOS PROPRIOS | | | | | |
| SALDO A DEVOLVERTEV .00183249 dia 18/12/2017 | | | | | |
| SALDO TOTAL | | | | 9.200,00 | 9.200,00 |
| Florianópolis 20 de Dezembro 2017 | | | | | |
| Zeferino Pedro Sachet - Presidente RG n. 1/R 551901 - SSP/SC CPF n. 098.450.629-20 | | | Marcelo Renato Sell - Tesoureiro RG no 1/R 766162 - SSP/SC CPF no 457.503.359-68 | | |
| Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 | | | | | |
| Artigo 45, I e II | | | | | |
| Instrução Normativa N. TC-14/2012 | | | | | |

Zeferino Pedro Sachet
 SEEDE
 Presidente



CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE
CGC nº 82.102.468/0001-51
Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997
Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695
End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde
Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina
Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br
Contato: 3238-6012

DECLARAÇÃO

Seara Espírita Entreposto da Fé -SEEDE CNPJ:82102468/0001-51

Titulo do Projeto:

PROFEM – PROGRAMA DE FORMAÇÃO ÉTICA MORAL – Educação Complementar

Início: Fev/2017

Término: DEZ/2017

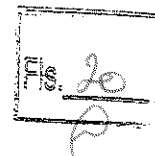
Objetivo do Projeto:

Buscar, conjuntamente com educadores, familiares, o adequado encaminhamento educacional, para questões éticas e morais mais urgentes, com a inserção de valores fundamentais à vida das 180 crianças e adolescentes, matriculados no PROFEM – Programa de Formação Ética e Moral, despertando a importância do aspecto da educação complementar e integral do SER para todas as atividades na vida.

Metas Atingidas:

Foi devolvido a valor integral da Parcela

Zeferino Pedro Barbet
SEEDE

CAIXA**CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016****Extrato por período**

Cliente: SEEDE PMF SME ED COM SUBV

Conta: 1348 / 003 / 00001904-6

Data: 20/12/2017 - 09:35

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 18

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|----------------|-------------|-------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 4.606,55 C |
| 30/11/2017 | 022123 | CRED TEV | 14.673,00 C | 19.279,55 C |
| 30/11/2017 | 210577 | PAG BOLETO | 358,49 D | 18.921,06 C |
| 30/11/2017 | 127722 | ENVIO TEV | 1.179,00 D | 17.742,06 C |
| 30/11/2017 | 134092 | ENVIO TEV | 1.099,00 D | 16.643,06 C |
| 30/11/2017 | 154008 | ENVIO TEV | 1.759,00 D | 14.884,06 C |
| 30/11/2017 | 155065 | ENVIO TEV | 1.186,00 D | 13.698,06 C |
| 30/11/2017 | 156175 | ENVIO TEV | 2.008,00 D | 11.690,06 C |
| 30/11/2017 | 159726 | ENVIO TEV | 2.273,00 D | 9.417,06 C |
| 30/11/2017 | 161173 | ENVIO TEV | 1.138,00 D | 8.279,06 C |
| 30/11/2017 | 163400 | ENVIO TEV | 1.146,00 D | 7.133,06 C |
| 30/11/2017 | 178609 | ENVIO TEV | 1.750,00 D | 5.383,06 C |
| 30/11/2017 | 181496 | ENVIO TEV | 1.135,00 D | 4.248,06 C |
| 07/12/2017 | 547889 | CRED TEV | 21.600,00 C | 25.848,06 C |
| 07/12/2017 | 627466 | CRED TEV | 9.200,00 C | 35.048,06 C |
| 07/12/2017 | 666530 | CRED TEV | 43.650,00 C | 78.698,06 C |
| 07/12/2017 | 756882 | CRED TEV | 5.066,00 C | 83.764,06 C |
| 07/12/2017 | 791673 | ENVIO TEV | 519,00 D | 83.245,06 C |
| 07/12/2017 | 792981 | ENVIO TEV | 840,00 D | 82.405,06 C |
| 07/12/2017 | 794076 | ENVIO TEV | 562,00 D | 81.843,06 C |
| 07/12/2017 | 794923 | ENVIO TEV | 273,00 D | 81.570,06 C |
| 07/12/2017 | 796064 | ENVIO TEV | 777,00 D | 80.793,06 C |
| 07/12/2017 | 797103 | ENVIO TEV | 1.034,00 D | 79.759,06 C |
| 07/12/2017 | 798587 | ENVIO TEV | 322,00 D | 79.437,06 C |
| 07/12/2017 | 800227 | ENVIO TEV | 565,00 D | 78.872,06 C |
| 07/12/2017 | 801231 | ENVIO TEV | 174,00 D | 78.698,06 C |
| 08/12/2017 | 086110 | CRED TEV | 9.200,00 C | 87.898,06 C |
| 08/12/2017 | 059804 | TEV MESM T | 14.673,00 D | 73.225,06 C |

20/12/2017

Internet—Ban:king CAIXA

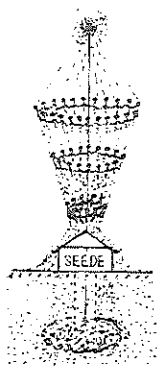
CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016



| | | | | |
|------------|--------|------------------|-------------|-------------|
| 08/12/2017 | 061283 | TEV MESM T | 5.066,00 D | 68.159,06 C |
| 12/12/2017 | 148944 | PG ORG GOV | 1.314,70 D | 66.844,36 C |
| 12/12/2017 | 149701 | PG ORG GOV | 1.283,94 D | 65.560,42 C |
| 13/12/2017 | 185988 | CRED TEV | 273,00 C | 65.833,42 C |
| 13/12/2017 | 247753 | ENVIO TEV | 1.549,00 D | 64.284,42 C |
| 13/12/2017 | 248414 | ENVIO TEV | 2.434,00 D | 61.850,42 C |
| 13/12/2017 | 249179 | ENVIO TEV | 1.668,00 D | 60.182,42 C |
| 13/12/2017 | 250155 | ENVIO TEV | 2.102,00 D | 58.080,42 C |
| 13/12/2017 | 251279 | ENVIO TEV | 3.000,00 D | 55.080,42 C |
| 13/12/2017 | 252029 | ENVIO TEV | 1.560,00 D | 53.520,42 C |
| 13/12/2017 | 253091 | ENVIO TEV | 505,00 D | 53.015,42 C |
| 13/12/2017 | 253755 | ENVIO TEV | 1.674,00 D | 51.341,42 C |
| 15/12/2017 | 578010 | DEB P FGTS | 4.702,11 D | 46.639,31 C |
| 15/12/2017 | 578342 | DEB P FGTS | 522,51 D | 46.116,80 C |
| 15/12/2017 | 126797 | ENVIO TEV | 4.535,54 D | 41.581,26 C |
| 15/12/2017 | 129239 | ENVIO TEV | 1.923,07 D | 39.658,19 C |
| 15/12/2017 | 695577 | ENVIO TEV | 327,00 D | 39.331,19 C |
| 15/12/2017 | 697797 | ENVIO TEV | 810,00 D | 38.521,19 C |
| 18/12/2017 | 721549 | CRED TEV | 10,98 C | 38.532,17 C |
| 18/12/2017 | 183249 | ENVIO TED | 10.521,62 D | 28.010,55 C |
| 18/12/2017 | 183249 | DOC/TED INTERNET | 8,65 D | 28.001,90 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Zefernio Paulo Soares
SEDE
Gratidão



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. -Florianópolis – Santa Catarina

Site: www.seede.org.br-e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fis. 22

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECIAIS



Instituição Conveniada: SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ

J U S T I F I C A T I V A

Nº 06 / 7ª Parcela / CONVÊNIO 346/PMF/SME/SEEDE/2016

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a essa Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação, justificativa do **DEBITO** no dia 18/12/2017, conforme a TEV nº 00183249 na conta nº 1904-6 no valor de **R\$ 10.521,62** (Dez Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) sendo que na:

- 1) **SUBVENÇÃO** – O valor de **R\$ 1.321,62** (Hum Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos);
- 2) **ALIMENTAÇÃO** – O valor de **R\$ 9.200,00** (Nove Mil e Duzentos Reais);

Informamos que este valor foi CREDITADO na conta corrente do BANCO DO BRASIL AGENCIA 3583 CONTA CORRENTE 2567-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS CNPJ 82.892.282/0001-43, por se tratar de recursos não utilizados da 7ª (Sétima) Parcela de Subvenção e 7ª (Sétima) Parcela Alimentação do Convênio 346/PMF/SME/SEEDE/2016.

Florianópolis, 18 de Dezembro de 2017.

ZEFERINO PEDRO SACHET
Presidente

Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|------------------------|---------------------------|
| Tipo de TED: | TED para terceiros |
| Conta origem: | 1348 / 003 / 00001904-6 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | SEEDE PMF SME ED COM SUBV |
| CPF/CNPJ: | 82.102.468/0001-51 |

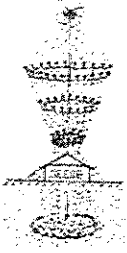
| | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Banco: | 001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000 |
| Conta destino: | 3582 / 00000002567-4 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS |
| CPF/CNPJ: | 82.892.282/0001-43 |
| Valor: | R\$ 10.521,62 |
| Valor da tarifa: | R\$ 8,65 |
| Finalidade: | 10 - Crédito em Conta |
| Identificação da operação: | VLOR NAO UTILIZADO 7PARC |
| Histórico: | |

| | |
|---------------------------------|-----------------------|
| Data / Hora da operação: | 18/12/2017 - 14:37:56 |
|---------------------------------|-----------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00183249 |
| Chave de segurança: | K6PWW2YTZP56P49T |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Zeferino Pedro Sacket
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

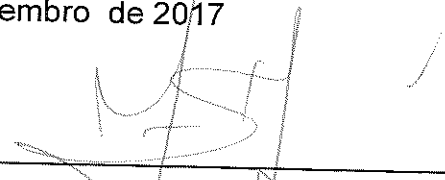
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Seara Espírita Entreposto da Fé -SEEDE com sede na Serv. Marcelino Gonçalves 71 Monte Verde , no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 82102468/0001-51, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de **R\$.9.200,00 (Nove Mil e Duzentos)**, referente a parcela nº.07 (SETE) objeto é ALIMENTAÇÃO

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis 20, de Dezembro de 2017



Zeferino Pedro Sachet - Presidente,
Presidente da SEEDE


Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 09/11/2017
Nº do empenho: 10574/17
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 002190
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

| | | | |
|------------------|------------|----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 0,00 | Empenhos anteriores: | 713.713,01 |
| Suplementações: | 740.000,00 | Valor do empenho: | 9.200,00 |
| Anulações: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 740.000,00 | Total (B): | 722.913,01 |
| | | Saldo (A - B): | 17.086,99 |

Credor: 15761 SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ
Endereço: RUA MORRO DA CRUZ S/N Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 82.102.468/0001-51 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1348-0 Conta Corrente: 1904-6

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 346/2016, RELATIVO A 7ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

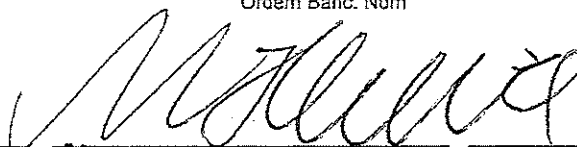
Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 9.200,00

Fica empenhada a importância de 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Fundamento legal: 13192/2014 Data: 16/06/2014
Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável Número: Data:
Contrato: Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Sandra Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 15017-7



Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Mauricio Fernandes Pereira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

| | | | | |
|---|--|---|---|------------|
| Protocolo de Entrada nº: _____ | | Data: 20.12.17 | | |
| Organização da Sociedade Civil: SEEDE – Seara Espírita Entrepasto da Fé | | | | |
| Unidade Gestora de Origem: SME – PMF | | | | |
| Nota de Empenho (NE) nº: 10574/17 | | | | |
| Valor da Liberação: R\$ 9.200,000 | | Data: 09.11.2017 | | |
| Categoria | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção | | <input type="checkbox"/> Contribuição | <input type="checkbox"/> Auxílio | |
| Tipo de Parceria: | | | | |
| <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênios | | | | |
| Número: 346/2016 | | | | |
| Modalidade: | | | | |
| <input type="checkbox"/> Chamamento Público | | <input type="checkbox"/> Dispensa | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Convênio | |
| Número: 346/2016 | | | | |
| Esta Prestação é referente a parcela nº: 7 ALIMENTAÇÃO | | | | |
| Lista de Verificação de Admissibilidade de PC | | | | |
| | | Norma Legal | Sim | Não |
| 1. Processo Administrativo Inicial | | | | |
| 1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso? | | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º. | X | |
| 1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora? | | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14. | X | |
| 1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município? | | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º | X | |
| 1.4 Houve impugnação da justificativa? | | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º | | X |
| 2. Termo de Parceria | | | | |
| 2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação? | | IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC | | X |
| 2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17? | | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36; | X | |
| 3. Plano de Trabalho | | | | |
| 3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica? | | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26; | X | |
| 3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas? | | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV. | X | |
| 3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso? | | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V. | X | |
| 3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas? | | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI. | X | |
| 3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho? | | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26. | X | |
| 3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso? | | Decreto n. 17.361, de 2017, art.37. | | X |
| 4. Atuação em Rede | | | | |
| 4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público? | | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16. | | NA |
| 4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ. | | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16. | X | |
| 4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade | | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17. | | X |



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

| | | | |
|--|---|---|----|
| gestora? | | | |
| 5. Prestação de Contas | | | |
| 5.1 A prestação de contas possui capa? | | | |
| 5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. | X | |
| 5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. | X | |
| 5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização? | Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC. | X | |
| 5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC. | | X |
| 5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC. | X | |
| 5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas? | Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC. | X | |
| 5.8 Caso negativo, houve justificativa? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. | X | |
| 6. Relatório de Execução Financeira | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. | | NA |
| 6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho? | | X | |
| 6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete? | IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC | X | |
| 6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | X | |
| 6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | X | |
| 6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | X | |
| 6.6 A conta bancária é específica? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.? | X | |
| 6.7 Houve aplicação financeira dos recursos? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC. | | X |
| 6.8 O recurso foi integralmente utilizado? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54. | X | |
| 6.9 Houve devolução do saldo remanescente? | Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC. | | X |
| 6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC. | X | |
| 6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC. | X | |
| 6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52. | X | |
| 6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material? | IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC. | X | |
| 6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço? | IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC. | X | |
| 6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC. | X | |
| 6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. | | X |
| 6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | X |
| 6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | X |
| 6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF) | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | X |
| 6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

| Receita | |
|--|---------------------|
| Transferência | Valor |
| Recurso recebido: | R\$ 9.200,00 |
| Aplicação Financeira: | Não há. |
| Recursos Próprios | |
| Total: | R\$ 9.200,00 |
| Despesa | |
| 1) Despesas Correntes | |
| 1.1) Material de Consumo/ALIMENTAÇÃO | R\$ 0,00 |
| 1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | |
| 1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos | |
| Total (1): | R\$ 0,00 |
| 2) Despesa de Capital | |
| 2.1) Equipamentos e Material Permanente | Não há |
| Total (2): | |
| 3) Custos Indiretos | |
| Internet: | Não há |
| Transporte: | Não há |
| Aluguel: | Não há |
| Telefone: | Não há |
| Água: | Não há |
| Luz: | Não há |
| Gás | Não há |
| Assessoria Jurídica: | Não há |
| Serviços Contábeis: | Não há |
| Outros Custos: (especificar) | Não há |
| Total (3): | Não há |
| Total (1+2+3) | R\$ 0,00 |
| 4) Despesas Glosadas: | Não há |
| 5) Saldo a devolver: | R\$ 9.200,00 |
| 6) Saldo a transportar | Não há |

| 7. Custos | Norma Legal | Sim | Não |
|---|---|-----|-----|
| 7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |
| 7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |
| 7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | X |
| 7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. | | NA |
| 7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC. | X | |
| 7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC. | | X |
| 7.7 Há comprovação de despesa com combustível? | IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC. | | NA |
| 7.8 Há comprovação de despesa com publicidade? | IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC. | | NA |
| 7.9 Há comprovação de despesa com alimentação? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC | X | |



| | | | |
|---|------------------------------|--|----|
| 7.10 Há comprovação de despesa com assessoria? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC | | NA |
| 7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC | | NA |
| 7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC | | NA |
| 7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos? | IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC | | NA |

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas da seguinte conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há

Florianópolis, 13 de abril de 2018



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 13 de abril de 2018.

- (X) Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
Matrícula nº 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
Matrícula nº 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sônia Santos de Lima de Carvalho
Matrícula Nº 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
Matricula nº 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
Matricula Nº 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº - 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017
- O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSLC/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSLC/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa Sr. Cristiano Farias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSLC/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/SMA/DSLC/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSLC/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

06 521/SME/DAF/2018

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

| | |
|---|--------------------------------------|
| Protocolo de Entrada nº: | Data: 20/12/2017 |
| Organização da Sociedade Civil Beneficiada: SEEDE – Seara Espírita Entrepasto da Fé | |
| Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação | |
| Nota de Empenho (NE) nº: 10574/2017 | |
| Valor da Liberação: R\$ 9.200,00 | |
| Categoria | Data: 07/12/2017 |
| (X) Alimentação () Contribuição () Auxílio | |
| Tipo de Parceria: | |
| () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio | Número: 346/PMF/SME/2016 |
| Modalidade: | |
| () Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade | Número: |
| Esta Prestação é referente à parcela nº: 07/Alimentação/2017 | |
| Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 162/2017 | Publicada no Diário Oficial nº: 1969 |

| Lista de Verificação de Admissibilidade de PC | Norma Legal | Sim | Não |
|---|---|-----|-----|
| 1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41 | X | |
| 2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 | X | |
| 3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62 | | X |
| 4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39 | X | |
| 5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41 | X | |
| 6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V | | X |
| 7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41. | X | |
| 8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas? | Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV | X | |
| 9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto? | Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC | X | |
| 10. A ONG foi alvo de alguma denúncia? | | | X |
| 11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado? | | | X |
| 12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas? | | | X |
| 13. Necessita de fiscalização aprimorada? | | | X |

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG **SEEDE – Seara Espírita Entrepasto da Fé** alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17. Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/() REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 15 de maio de 2018.


 Jean Ribeiro-Fernandes Matrícula 43853-7
 Daniele de Alarcão Novaes Assessor Técnico/SME Matrícula 44620-3 Decreto 18.695/18

CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | |
|---|--------------------|
| Protocolo de Entrada nº.: OE 1401/SME/DAF/2018 – | Data: 01/11/2018 – |
| Entidade Beneficiada: SEEDE - SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ – | |
| Órgão de Origem: Secretra Municipal de Educação | |
| Nota de Empenho (NE): 10574/2017 – | |
| Valor da Liberação: 9.200,00 – | Data: 07/12/2017 |
| Convênio nº.: 346/2016 – | |
| Parcela nº.: 07 ALIMENTAÇÃO – | |

| Lista de Verificação de Admissibilidade de PC | | Norma Legal | Sim | Não |
|--|--|---|-----|-----|
| 1. Capa | | Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I | X | |
| 2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação | | Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC | X | |
| 3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido. | | Decreto 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC | X | |
| 4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada. | | IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n.13.192, de 2014, art. 7º, XI | X | |
| 5. Cópia do Plano de Trabalho. | | IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III | X | |
| 6. Balancete | | IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto 13.192, de 2014, art. 7º, IV | X | |
| 6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável. | | IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC | X | |
| 6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil | | IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC | | X |
| 7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período. | | IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V | X | |
| 7.1. Houve aplicação financeira | | IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC | | X |
| 7.2. O recurso foi integralmente utilizado | | IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC | | X |
| 7.3. Houve devolução do saldo remanescente | | IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, IX | X | |
| 8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica. | | Decreto n.13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC | X | |
| 8.1. Em nome da Associação/Entidade | | | X | |
| 8.2. Data, durante a vigência do Convênio | | | X | |
| 8.3. Descrição completa do serviço/material | | | X | |
| 8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço | | | X | |
| 8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado. | | Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC | X | |
| 8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa) | | Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, X | | X |
| 9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal | | | | X |
| 9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS) | | | | X |
| 9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF) | | | | X |
| 10. Cópias das transferências bancárias | | IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VII | X | |
| 11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado? | | Decreto n. 13.192/2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC | | X |
| 12. Relatório de Execução do projeto | | IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC | | X |
| 13. Fotografia da execução do projeto | | | | X |
| 14. Há comprovação de despesa com combustível | | IN 14/2012, art. 30, § 3º - TCE/SC | | X |
| 15. Há comprovação de despesa com publicidade | | IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC | | X |
| 16. Há comprovação de despesa com alimentação | | IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC | | X |



| | | | |
|---|------------------------------------|---|---|
| 17. Há comprovação de despesa com assessoria | IN 14/2012, art. 43, § 5º - TCE/SC | | X |
| 18. Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte) | IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC | | X |
| 19. Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop | IN 14/2012, art. 43, § 7º - TCE/SC | | X |
| 20. Há comprovação de despesa com locação de equipamentos | IN 14/2012, art. 43, § 9º - TCE/SC | | X |
| 21. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação. | IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC | X | |
| 22. Cópia do Termo de Convênio. | IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC | X | |

A Superintendência Municipal de Transparência e Controle no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto nº. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas não apresenta restrições.

RESTRICÇÕES: Não Há

RECOMENDAÇÕES: Não há

(x) Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada.

() Não apresenta condições mínimas de ser analisada, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 28 de novembro de 2018.


Econ. Milton Coelho Pires Junior
Matrícula 5502-6
Superintendencia da Transparência e Controle



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

| | |
|---|------------------|
| Protocolo de Entrada nº.: OE 1401/SME/DAF/2018 | Data: 01/11/2018 |
| Entidade Beneficiada: SEEDE - SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ | |
| Órgão de Origem: Secretra Municipal de Educação | |
| Nota de Empenho (NE): 10574/2017 | |
| Valor da Liberação: 9.200,00 | 0/ |
| Convênio nº.: 346/2016 | Data: 07/12/2017 |
| Parcela nº.: 07 ALIMENTAÇÃO | |

A **Superintendência Municipal de Transparência e Controle**, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto nº. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:


| Elemento de Despesa | Valor |
|----------------------|-----------------|
| Recurso recebido | 9.200,00 |
| Aplicação financeira | 0,00 |
| Recursos Próprios | 0,00 |
| Total | 9.200,00 |
| Custeio | 0,00 |
| Despesa glosada | 0,00 |
| Saldo devolvido | 9.200,00 |

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 26 de novembro de 2018.


Econ. Milton Coelho Pires Junior
Matricula 5502-6
Superintendencia da Transparencia e Controle

De Acordo

Sandro José da Silva
Superintendente da
Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.